

MOÇÃO Nº 9251/2007

Moção de Congratulações pelos festejos promovidos em Entre Rios em louvor a Nossa Senhora dos Prazeres, padroeira do município.

O deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Votos de Congratulações** ao povo de Entre Rios pelos festejos em louvor e veneração a Nossa Senhora dos Prazeres, padroeira do Município.

Feliz o povo que tem sua cidade protegida por Nossa Senhora dos Prazeres, mãe de Jesus. Não é a toa que se diz: “PEÇA A MÃE QUE O FILHO ATENDE”.

A população de Entre Rios está bem acompanhada na devoção a Nossa Senhora dos Prazeres que, no Brasil, é padroeira da catedral e da diocese de Lages, em Santa Catarina; na arquidiocese de Maceió, em Alagoas; é padroeira, também, de Vila Velha, no Espírito Santo. Em Minas Gerais, a invocação a Nossa Senhora dos Prazeres é tradição nos municípios de Diamantina e Lavras Novas.

Neste 15 de agosto, a população de Entre Rios estará toda nas ruas para venerar a imagem de Nossa Senhora dos Prazeres e acompanhar a procissão que percorrerá as principais ruas da cidade. O simples fato de estarmos vivos neste mundo conturbado e cheio de adversidades já é motivo suficiente para se agradecer a Nossa Senhora dos Prazeres.

A tradição da beleza dos festejos religiosos em louvor a Nossa Senhora dos Prazeres é reconhecida em toda a Região. Inúmeras são as famílias que se deslocam de outras cidades para acompanhar as orações e, no seu encerramento, acompanhar a procissão para, em seguida, participar da parte profana da festa.

Como filho do município de Entre Rios cresci acompanhando e comparecendo a esses festejos, e hoje, como deputado, sinto-me gratificado pela oportunidade de reverenciar essa santa padroeira.

Por tudo isso, é que trago essa Moção de Congratulações na certeza de que será aprovada pelos meus pares para, em seguida, ser dado o conhecimento ao prefeito de Entre Rios, ao Presidente da Câmara, e ao clero sediado naquele município, para que façam chegar ao conhecimento de toda a comunidade católica do município.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2007.

Deputado Luiz Argôlo